



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 057/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
nº 097/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
DESISETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,  
DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS  
D'ÁGUA E CISTERNAS PARA ATENDER AO  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL, QUE  
ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E A EMPRESA DEFENSIVE  
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.

PROTOCOLO: 14.452.564-7

O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.048.000/0001-88, com sede na Rua Décio Vergani, 410, Uvaranas, CEP 84.030-530, Ponta Grossa - Pr., neste ato representado por, **JULIA SAINHUK SCHACTAI**, RG 4.941.123-5 SSP-PR e CPF 731.402.449-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 097/2016 prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização, desratização, descupinização, resultante do PE n.º 110/2015, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2017 até 30/03/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente termo aditivo será de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fontes 100 e/ou 113.

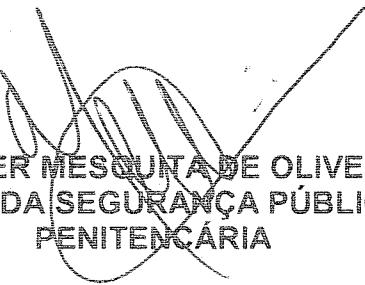


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 057/2017

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 29 de MARÇO de 2017.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
JÚLIA SAINHUK SCHACTAI  
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

  
TESTEMUNHA 1  
Wânia Odile Porto  
RG 5.614.613-9

  
TESTEMUNHA 2  
JOSE S. SCHACTAI  
Nº 4846 332-2